

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 422, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.747 de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, e Edital de Convocação nº 092/2024,

### R E S O L V E

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **CLAUDEMIR ALVES FIGUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.971.570-0 SSP/PR e CPF nº 074.085.409-70, para exercer a função de **MOTORISTA – 40 HORAS**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de 17 de junho de 2024 a 16 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE JUNHO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**